



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.797 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Revoga o Decreto nº 3.733, de 18 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando as medidas adotadas pelo Estado de Minas Gerais para regularização de repasses de recursos constitucionais e infraconstitucionais devidos aos municípios e a revogação do Decreto estadual nº 47.296 de 27 de novembro de 2017, que institui o Comitê de Acompanhamento de Fluxo Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.733, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal